DECRETO Nº 3.295 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.004

"DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, A ILUSTRÍSSIMA GOVERNADORA DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNACIONAL"

***CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

DECRETA

***Artigo 1º** - Fica declarada como hóspede oficial do município de Parapuã, no dia 22 de setembro de 2.004, a ilustríssima MAURA AMABILE BETTI FAGUNDES DE QUEIROZ, Governadora do Distrito 4.510 do Rotary Internacional.*

***Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de setembro de 2.004

Cecília Ribeiro Duarte de Oliveira
Prefeita Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Nadelson Pedro do Espírito Santo
Chefe de Seção de Expediente